

獨一條——廢止九月十四日第 114/87/M 號訓令、三月十六日第 62/92/M 號訓令、五月十七日第 134/93/M 號訓令、八月一日第 165/94/M 號訓令、一月三十日第 16/95/M 號訓令及二月六日第 21/95/M 號訓令。

二零零二年九月三十日

運輸工務司司長 歐文龍

第 95/2002 號運輸工務司司長批示

由於相關之權利人要求廢止分別經九月九日第 163/91/M 號訓令、十月二十六日第 217/92/M 號訓令、十月二十六日第 221/92/M 號訓令、五月十七日第 139/93/M 號訓令、十二月六日第 318/93/M 號訓令及五月三十日第 136/94/M 號訓令賦予有關安裝及使用傳呼服務及陸地移動服務無線電通訊網之第 34/91 號、第 70/92 號、第 79/92 號、第 30/93 號、第 61/93 號及第 25/94 號之政府許可；

經電信暨資訊科技發展辦公室建議；

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第一款（四）項及第 30/2000 號行政命令第一款（一）項的規定，作出本批示。

獨一條——廢止九月九日第 163/91/M 號訓令、十月二十六日第 217/92/M 號訓令、十月二十六日第 221/92/M 號訓令、五月十七日第 139/93/M 號訓令、十二月六日第 318/93/M 號訓令及五月三十日第 136/94/M 號訓令。

二零零二年十月三日

運輸工務司司長 歐文龍

第 96/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 7/2002 號行政法規第十六條的規定，作出本批示：

一、廣星傳訊有限公司，葡文為“Sociedade de Prestação de Serviços Kong Seng Paging Limitada”（英文名稱為“Kong Seng Paging Limited”），獲准按照附於本批示並成為本批示的組成部份的許可所載規定及條件，在不具備本身的公共電信網絡及頻率的情況下提供公用地面流動電信服務（虛擬流動網絡經營者）。

Artigo único. São revogadas as Portarias n.ºs 114/87/M, de 14 de Setembro, 62/92/M, de 16 de Março, 134/93/M, de 17 de Maio, 165/94/M, de 1 de Agosto, 16/95/M, de 30 de Janeiro, e 21/95/M, de 6 de Fevereiro.

30 de Setembro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 95/2002

Tendo sido requerida pelos respectivos titulares a revogação das autorizações governamentais n.ºs 34/91, 70/92, 79/92, 30/93, 61/93 e 25/94, relativas à instalação e utilização de redes de radiocomunicações, dos Serviços de Chamada de Pessoas e Móvel Terrestre, atribuídas, respectivamente, pelas Portarias n.ºs 163/91/M, de 9 de Setembro, 217/92/M, de 26 de Outubro, 221/92/M, de 26 de Outubro, 139/93/M, de 17 de Maio, 318/93/M, de 6 de Dezembro, e 136/94/M, de 30 de Maio;

Sob proposta do Gabinete para o Desenvolvimento das Telecomunicações e Tecnologias da Informação;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugada com a alínea 1) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

Artigo único. São revogadas as Portarias n.ºs 163/91/M, de 9 de Setembro, 217/92/M, de 26 de Outubro, 221/92/M, de 26 de Outubro, 139/93/M, de 17 de Maio, 318/93/M, de 6 de Dezembro, e 136/94/M, de 30 de Maio.

3 de Outubro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 96/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 7/2002, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. A sociedade «廣星傳訊有限公司», em português «Sociedade de Prestação de Serviços Kong Seng Paging Limitada» (também com a denominação inglesa «Kong Seng Paging Limited»), é autorizada a prestar serviços de telecomunicações de uso público móveis terrestres, sem rede pública de telecomunicações própria e frequências próprias (operador móvel virtual), nos termos e condições constantes da autorização anexa ao presente despacho e do qual faz parte integrante.